

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N. °089/2025

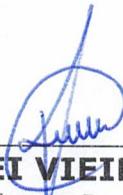
Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja tomada as providências necessárias para acionar o Departamento de Engenharia do Município para realizar o projeto de reforma dos vestiários do Estádio Pardalão.

JUSTIFICATIVA:

Os vestiários do Estádio Pardalão são essenciais para o trabalho com as crianças do Município, que frequentam regularmente as atividades esportivas e de lazer oferecidas pela Secretaria de Esporte. A reforma desses vestiários é fundamental para garantir a segurança, higiene e conforto dos usuários do Estádio, especialmente das crianças que são o futuro do nosso município.

Agradeço antecipadamente a atenção que Vossa Excelência dará a esta indicação e espero as providências necessárias junto ao Departamento de Engenharia, para garantir uma maior eficiência quanto à busca de recursos junto aos deputados.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2025.



VANDERLEI VIEIRA MENDES
Vereador e Presidente